



Mundial S/A - Produtos de Consumo

Companhia Aberta

CNPJ: 88.610.191/0001-54

COMUNICADO AO MERCADO

Mundial S/A - Produtos de Consumo (“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2012, aprovou aumento de capital social no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por meio da emissão privada de 40.540.541 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, observado o limite do capital autorizado, conforme disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

- 1) O aumento de capital visa o reforço do capital próprio da Companhia e obteve parecer favorável do Conselho Fiscal em relação ao aumento de capital, conforme ata de reunião realizada em 26 de abril de 2012.
- 2) O Preço de emissão de R\$ 0,37/ação, tem como base a cotação média das ações da Companhia, considerando-se os 36 últimos pregões de negociação, aplicando-se um deságio de 15%, nos termos do artigo 170, § 1º, III, da Lei 6.404/76. Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 43.794.105,18 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinco reais e dezoito centavos), dividido em 297.631.213 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.
- 3) O aumento de capital se dará por meio de integralização de ações, as quais serão colocadas em regime de subscrição privada.
- 4) Os acionistas que constarem dos registros da Companhia em 26 de abril de 2012 poderão exercer seu direito, na proporção de 15,768966133% das respectivas participações societárias possuídas, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 30/04/2012, iniciando-se, portanto, em 30/04/2012 e terminando em 29/05/2012 (“Prazo Inicial de Subscrição”).

- 5) A integralização da parcela correspondente à participação de cada acionista no capital social será feita mediante a integralização do montante à vista, em moeda corrente nacional, ou créditos detidos contra a Companhia.
- 6) Para o exercício do direito de preferência, os acionistas cujas ações de emissão da Companhia estiverem depositadas na BM&FBovespa deverão exercer o direito de preferência por meio de seus agentes de custódia. Os acionistas que têm suas ações mantidas em conta de depósito no Banco Bradesco S/A, atual agente escriturador das ações da Companhia, deverão comparecer a uma das agências do referido Banco, durante o horário de expediente bancário da sua localidade, e preencher o boletim de subscrição, disponível na própria instituição financeira, devendo para tanto, entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Acionista Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Os Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de preferência. O direito de preferência relacionado à subscrição das ações objeto do aumento de capital, poderá ser livremente cedido a terceiros, ou a outros acionistas, pelo acionista da Companhia que assim o desejar, nos termos do artigo 171, §6º da Lei 6.404/76.
- 7) Para o exercício de direito de subscrição sobre as sobras, será admitida a realocação das sobras entre as pessoas que tenham manifestado seu interesse para tanto, observando-se o seguinte:
 - (i) a colocação das ações que não forem subscritas no Prazo Inicial de Subscrição será feita mediante rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras e declarado

- expressamente qual o limite para subscrição das sobras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entre o dia 30/05/2012 e o dia 05/06/2012 (“Prazo para Subscrição de Sobras”);
- (ii) decorrido o Prazo para Subscrição de Sobras, caso ainda remanesçam ações não subscritas, tais ações serão vendidas em bolsa, em benefício da Companhia, nos termos da alínea “b”, § 7º do art. 171 da Lei 6.404/76.
- 8) As novas ações ordinárias emitidas no âmbito do Aumento de Capital farão jus ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio integrais, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia.
- 9) O Fundo *YA Global Investments BR, LLC* irá subscrever 3.813.200 ações no valor total de R\$ 1.410.884,00 nos termos do *Stand-by Equity Distribution Agreement* celebrado em 14 de julho de 2011 conforme divulgado no Comunicado ao Mercado de 15 de julho de 2011. O acionista Zenith Administração e Participações Ltda. irá ceder de forma não onerosa parcela do seu direito de subscrição ao fundo.

A Mundial, através de seu Departamento de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail acionistas@mundial.com ou pelo telefone nº (51) 3358-5110.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

Michael Lenn Ceitlin

Diretor Superintendente e RI